



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA

PORTARIA Nº 96, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

A Diretora-Geral do CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da Competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 171 publicada no D.O.U. em 04/03/2024, emitida pela Magnífica Reitora, resolve:

DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para substituir o titular da Função Gratificada-FG-2 que especifica, por licença capacitação, conforme estabelece o artigo 38 da Lei 8.112/90, no período discriminado a seguir:

SIAPE	SUBSTITUTO	TITULAR	FUNÇÃO GRATIFICADA	PERÍODO
1126608	Fhellipe Diego Santos Feitosa	Washington dos Santos Nunes	Coordenador de Gestão de Pessoas do Campus Santa Maria da Boa Vista - FG-2	09/09/2024 a 28/09/2024

Vanicleia Oliveira da Silva
Diretora-Geral